

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS	
DECRETO Nº 094/2023	
DECRETO Nº 095/2023	
DECRETO Nº 096/2023	

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2023 - SEDUC	
PORTARIA Nº 020/2023 - SEDUC	
PORTARIA Nº 021/2023 - SEDUC	
PORTARIA Nº 022/2023 - SEDUC	
PORTARIA Nº 023/2023 - SEDUC	

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
----------------------------	--



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 92 DE 16 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 508.000,00 (Quinhentos e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuições	5.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.92.00 / 1621 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.042 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	395.000,00
Total por Ação:	395.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	435.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	508.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	395.000,00
Total por Ação:	395.000,00

2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	435.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

Total por Ação:

50.000,00

5.010 - Pavimentação do loteamento rosas do vento

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes

5.000,00

Total por Ação:

5.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

55.000,00

Total Anulado:

508.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 93 DE 19 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 115.046,78 (Cento e quinze mil e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 115.046,78 (Cento e quinze mil e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações

115.046,78

Total por Ação: 115.046,78

Total por Unidade Orçamentária: 115.046,78

Total Suplementado: 115.046,78

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	115.046,78
Total	115.046,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta -feira, 19 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 94 DE 19 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 18.956,63 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta
e seis reais e sessenta e três centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 18.956,63 (Dezoito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1.019 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações

18.956,63

Total por Ação: 18.956,63

Total por Unidade Orçamentária: 18.956,63

Total Suplementado: 18.956,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



DECRETO Nº 094/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 094/2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO
POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e

CONSIDERANDO, o quanto dispõe a Constituição Federal, em seu Artigo Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

CONSIDERANDO o dispositivo no Artigo 31, inciso V, da Lei Municipal nº 674/2009, de 26 de outubro de 2009: “A vacância do cargo público decorrerá de: I - exoneração; II - demissão; III - promoção; IV - readaptação; V - aposentadoria; VI - posse em outro cargo inacumulável; VII - falecimento.”;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

CONSIDERANDO que foi instaurado PAP – Processo Administrativo Pessoal, no intuito de garantir a ciência do servidor sobre a devida exoneração do cargo, fundada em sua aposentadoria decorrente do vínculo com o município de Esplanada – Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR no dia 18 de maio de 2023 o Servidor Público Municipal, “Dalila Machado Batista de Castro”, matrícula nº 0283, cargo de provimento efetivo nomeado por meio do Termo de Posse nº 003/2002 em 02 de janeiro de 2002 para o cargo de professor nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Esplanada/BA, 18 de maio de 2023.

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



DECRETO Nº 095/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 095/2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO
POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e

CONSIDERANDO, o quanto dispõe a Constituição Federal, em seu Artigo Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

CONSIDERANDO o dispositivo no Artigo 31, inciso V, da Lei Municipal nº 674/2009, de 26 de outubro de 2009: “A vacância do cargo público decorrerá de: I - exoneração; II - demissão; III - promoção; IV - readaptação; V - aposentadoria; VI - posse em outro cargo inacumulável; VII - falecimento.”;

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

CONSIDERANDO que foi instaurado PAP – Processo Administrativo Pessoal, no intuito de garantir a ciência do servidor sobre a devida exoneração do cargo, fundada em sua aposentadoria decorrente do vínculo com o município de Esplanada – Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR no dia 18 de maio de 2023 o Servidor Público Municipal, “Maria Railda de Almeida Brasil”, matrícula nº 1239, cargo de provimento efetivo nomeado por meio do Termo de Posse nº 001/2008 em 01 de agosto de 2008 para o cargo de servente, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 18 de maio de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



DECRETO Nº 096/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº 096 DE 2023.

“Altera o Decreto 005/2021, que nomeia secretário para responder pelos atos administrativos da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e demais dispositivos de regência e;

CONSIDERANDO que a atual Secretária Municipal da Fazenda procedeu alterações em seu nome,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome constante no Decreto nº 005/2021 - **ALINE DOS SANTOS BÁRBARA**, para Srª **ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA**.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada – Bahia.

Esplanada/BA, 19 de maio de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000



PORTARIA Nº 019/2023 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
CONSTITUÍDO EM 1962

PORTARIA Nº 019 DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde ou Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar da Servidora Ana Vilma Silva de Sant'ana.

A Secretária Municipal de Educação de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ou Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 09/05/2023 a 09/07/2023, a servidora Ana Vilma Silva de Sant'ana, professora 20h, matrícula funcional nº 0052, lotada na Escola Municipal Hosana Dantas Pimenta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2023.

Esplanada, 18 de maio de 2023.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 020/2023 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
CONSTITUÍDO EM 1909

PORTARIA Nº 20 DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde da Servidora Simone Santos da Cruz do Amor.

A Secretária Municipal de Educação de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18/05/2023 a 18/07/2023, a servidora Simone Santos da Cruz do Amor, professora 20 h, matrícula funcional nº 1204, lotada no Centro de Referência de Educação Infantil do Timbó Marieta Penalva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 18 de maio 2023.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 021/2023 – SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPLANADA
CONSTITUÍDO EM 1992

PORTARIA Nº 21 DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar da Servidora Jaqueline Conceição Cruz dos Santos.

A **Secretária Municipal de Educação de Esplanada**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 16/05/2023 a 16/07/2023, a servidora Jaqueline Conceição Cruz dos Santos, agente de serviços gerais, matrícula funcional nº 0847, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora de Aparecida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos à 16 de maio de 2023.

Esplanada, 18 de maio de 2023.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 022/2023 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
CONTRIBUINDO UM NOVO CAMINHO

PORTARIA Nº 22 DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar da Servidora Valdinéia Pinto Casaes Manaia.

A **Secretária Municipal de Educação de Esplanada**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, no período de 04/05/2023 a 04/07/2023, a servidora Valdinéia Pinto Casaes Manaia, professora 40h, matrícula funcional nº 0773, lotada na Escola Municipal Professora Olga Cameron Smith.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos à 04 de maio de 2023.

Esplanada, 18 de maio de 2023.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



PORTARIA Nº 023/2023 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
CONSTRUINDO UM NOVO CARIÓTIPO

PORTARIA Nº 23 DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde da
Servidora Joselice Souza dos Santos Ramos.

A Secretária Municipal de Educação de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção aos art. 73, § 2º e art. 171 da Lei 674/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esplanada, de 26 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/05/2023 a 19/07/2023, a servidora Joselice Souza dos Santos Ramos, professora 20h, matrícula funcional nº 0614, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esplanada, 19 de maio 2023.


JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ N° 13.885.231/0001-71

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS Nº 01/2022

Ficam convocadas os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 001/2022 para comparecer no dia 22 de maio de 2023, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n - Centro em Esplanada/BA, a fim de assinarem Contrato, no Regime de Direito Administrativo por Prazo Determinado, para preenchimento de vagas em estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino. No ato da contratação os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados, bem como preencher de próprio punho requerimento de acúmulo de emprego, nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. O não comparecimento implica na preclusão do direito à respectiva vaga.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de Eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Declaração de não cumulatividade de cargos públicos, observando o art. 37, X, da CF;
- CTPS – Carteira de Trabalho Previdência Social;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Certidão de não Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência;
- Documentos de habilitação Específica para o exercício do Cargo;
- Certificado de Escolaridade;
- Originais dos comprovantes de tempo de experiência e certificados de conclusão de cursos apresentados no Processo Seletivo Simplificado;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de abertura ou cópia do cartão de conta bancária no Banco Bradesco.

CARGO	PROFESSOR	
Classificação	Nome	Inscrição
63º	Rosana Souza Santos	252